

**PORTARIA Nº 023/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Salgado/SE,

Considerando o rompimento de vínculo do(a) servidor(a) público(a) municipal que está aposentado(a), nos termos do Regime Geral de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a vacância do cargo público da Srª **ANA CARLA CORREIA DE MATTOS**, servidora efetiva, exercendo a função no cargo de Odontóloga inscrita no CPF nº XXX.300.895-XX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 56, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos de Salgado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 02 de janeiro de 2023.



Givanildo de Souza Costa
Prefeito Municipal